



## PORTRARIA GABDPGF DPGU N° 1.287, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho Atendimento à Pessoa Idosa e à Pessoa com Deficiência.*

**A CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Portaria GABDPGF DPGU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU em 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI 2298615);

Considerando o Despacho SAE 5716992;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 662, de 04 de julho de 2022, publicada no BEIDPU em 11 de julho de 2022, edição nº 128 (SEI 5352884);

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.007207/2021-22;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Defensor Público Federal Dr. Ricardo Figueiredo Giori do exercício do encargo de representante da Região Sudeste no Grupo de Trabalho Atendimento à Pessoa Idosa e à Pessoa com Deficiência.

Art. 2º Designar a Defensora Pública Federal Dra. Raquel Brodsky Rodrigues como ponto focal do Grupo de Trabalho Atendimento à Pessoa Idosa e à Pessoa com Deficiência na unidade DPU/Brasília/DF.

Art. 3º Designar o Servidor Público Sr. Leonardo do Amaral Pedrete como ponto focal do Grupo de Trabalho Atendimento à Pessoa Idosa e à Pessoa com Deficiência na unidade DPU/Santa Maria/RS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALINE SOARES PAPAZIS**

Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Aline Soares Papazis, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal**, em 05/01/2023, às 12:03, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://www.dpu.def.br/sei/conferir\\_documento\\_dpu.html](http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html) informando o código verificador **5721088** e o código CRC **F47B417F**.